G A B I N E T E

Portaria n.º 238/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 1753/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **LIRIO DA SILVA MIRANDA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, para a SANEACÉU, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL